

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e afeto ao Serviço Regional do Alentejo Litoral

Aos dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu-se, através de videoconferência, o Júri designado por despacho do Exmo. Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 24/11/2020, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto ao Serviço Regional do Alentejo Litoral, com a seguinte constituição:

Presidente: Eng.º José Franco Martins Coelho de Paiva, Chefe de Divisão do Serviço Regional do Alentejo Litoral;

Vogais efetivos:

Eng.º Paulo António Paulino Barbosa, Diretor de Serviços de Investimento, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior.

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

- 1. Verificação e declaração de inexistência de casos de impedimento dos membros do Júri;**
- 2. Análise dos elementos das candidaturas apresentadas, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos/as candidatos/as;**
- 3. Deliberação sobre a admissão ou exclusão de candidatos/as;**
- 4. Deliberação sobre o método de seleção obrigatório a adotar;**
- 5. Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular ou elaboração do enunciado da Prova de Conhecimentos, conforme aplicável;**
- 6. Deliberação sobre a notificação dos/as candidatos/as.**

No âmbito do ponto 1 da ordem de trabalhos, os membros do Júri, em face da única candidatura ao procedimento concursal, apresentada por Ana Isabel Ramos Comprido Marques Vilhena, declararam não se encontrar em situação conhecida de impedimento, nos termos previstos nos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

Sem prejuízo, pode a candidata, nos termos dos artigos 73.º e seguintes do referido diploma legal, deduzir suspeição dos elementos do Júri.

Passando aos pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise da candidatura, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, à luz do disposto nos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, nos artigos 19.º e 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e na Oferta de Emprego OE202111/0401, publicitada na Bolsa de Emprego Público.

Atenta a apreciação efetuada da candidatura, conforme a *Lista de Verificação dos Requisitos de Admissão e Demais Elementos da Candidatura* (Anexo I), que é parte integrante da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal a candidata Ana Isabel Ramos Comprido Marques Vilhena, por possuir os requisitos legais exigidos.

No que concerne ao ponto 4 da ordem de trabalhos, atendendo a que a candidata se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, conforme a declaração de conteúdo funcional apresentada, devidamente atualizada e autenticada, deliberou o Júri, por unanimidade, que o método de seleção obrigatório a aplicar é a Avaliação Curricular, nos termos do artigo 36.º da LTFP.

Por conseguinte, e conforme previsto no ponto 5 da ordem de trabalhos, procedeu o Júri à aplicação do referido método de seleção, determinando a classificação a atribuir nos parâmetros de avaliação e, através da média aritmética ponderada dessas classificações, apurando o resultado final no método de seleção, conforme consta na *Ficha de Classificação da Avaliação Curricular* (Anexo II).

Mais procedeu o Júri à elaboração da *Lista de Resultados da Aplicação do Método de Seleção - Avaliação Curricular*, que será afixada em local visível e público na sede da DRAP Alentejo e disponibilizada na respetiva página de internet, em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>.

Dando cumprimento ao ponto 6 da ordem de trabalhos, deliberou o Júri que a convocatória da candidata, para a realização, através de videoconferência, da Entrevista Profissional de Seleção, será efetuada através de mensagem de correio eletrónico, contendo indicação da plataforma, data e horário em que a mesma terá lugar, com uma antecedência de cinco dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser remetida para rubrica e assinatura dos membros do Júri.

O JÚRI,